



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 823/2024	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de alteração de itens do Edital n.º 012/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos – GAMES – PROGAMES/FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003315/2024-28-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a alteração do Edital n.º 012/2024, nos itens 3, 3.2, 3.6, 6, 6.1, 7. 7.3, 10, 10.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 13., 13.1, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 16.2, 16.3, 17, 17.1, 17.2, 17.3, 17.3.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.3.4, 17.4, 18, 18.1, 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4 e 19;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolheu a sugestão do DEAP/DITEC/FAPEAM, considerando a necessidade de correção dos referidos itens, com vistas a garantir a exatidão e a clareza do Edital, assegurando, assim, a conformidade com os critérios estabelecidos e a transparência do processo. Por fim, encaminhou os autos à Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para deliberação;

c) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a alteração dos itens 3, 3.2, 3.6, 6, 6.1, 7. 7.3, 10, 10.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 13., 13.1, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 16.2, 16.3, 17, 17.1, 17.2, 17.3, 17.3.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.3.4, 17.4, 18, 18.1, 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4 e 19 do Edital n.º 012/2024, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos – GAMES – PROGAMES/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 823/2024	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de alteração de itens do Edital n.º 012/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos – GAMES – PROGAMES/FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003315/2024-28-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

10; 10.2; 12.4; 12.5; 12.6; 12.7; 13.; 13.1; 14; 14.1; 14.2; 15; 15.1; 15.2.; 15.3; 16; 16.1; 16.2; 16.3; 17; 17.1; 17.2; 17.3; 17.3.1; 17.3.2; 17.3.3; 17.3.4; 17.4; 18; 18.1; 18.1.1; 18.1.2; 18.1.3; 18.1.4; 19;

Leia-se:

10; 10.1; 13.4; 13.5; 13.6; 13.7; 14; 14.1; 15.1; 15.2; 16.1; 16.2; 16.3; 17; 17.1; 17.2; 17.3; 18; 18.1; 18.2; 18.3; 18.3.1; 18.3.2; 18.3.3; 18.3.4; 18.4; 19; 19.1; 19.1.1; 19.1.2; 19.1.3; 19.1.4; 19.2;

Onde se lê:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

(...)

3.2. Os recursos destinados ao Edital serão provenientes do **Programa 33306** – Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas;

(...)

3.6. As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses, conforme requisitos estabelecidos na **Resolução n.º 002/2023-CD/FAPEAM**;

Leia-se:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

(...)

3.2. Os recursos destinados ao Edital serão provenientes do **Programa 3306** – Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas;

(...)

3.6. As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses, conforme requisitos estabelecidos na **Resolução n.º 006/2021-CD/FAPEAM**;

Onde se lê:

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

(...)

6.1. [...] documentação complementar a ser anexada ao SIGFAPEAM, como detalhado no **item 8.6**;

(...)

Leia-se:

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

(...)

6.1. [...] documentação complementar a ser anexada ao SIGFAPEAM, como detalhado no **item 6.6**;

(...)

Onde se lê:

7. ITENS FINANCIÁVEIS

(...)





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 823/2024	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de alteração de itens do Edital n.º 012/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos – GAMES – PROGAMES/FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003315/2024-28-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

7.3. [...] de forma a não estabelecer vínculo de qualquer natureza com a FAPEAM não podendo desta demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade da **coordenadora** do projeto;
(...)

Leia-se:

7. ITENS FINANCIÁVEIS

(...)

7.3. [...] de forma a não estabelecer vínculo de qualquer natureza com a FAPEAM não podendo desta demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade **do coordenador** do projeto;
(...)

Onde se lê:

13. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO COPARTÍCIPE, DO COORDENADOR DO PROJETO/BOLSISTA

(...)

12.6 São compromissos e obrigações do bolsista: [...] II. Residir no **interior** do estado do Amazonas;

(...)

Leia-se:

13. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO COPARTÍCIPE, DO COORDENADOR DO PROJETO/BOLSISTA

(...)

13.6 São compromissos e obrigações do bolsista: [...] II. Residir no **estado do Amazonas**;

(...)

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010352/2024-90-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008154/2024-66-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 197222

PORTARIA Nº 091/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval	Secretário Executivo de Articulação Institucional	2010 / 2011	De 16.09 a 05.10.2024
02	Athos Ilker Cordeiro Vulcão	Assessor II	2022	De 30.09 a 09.10.2024
03	Fabiano Domingos Fiori	Técnico de Nível Superior	1984, 1996 e 1997	De 03.10 a 31.12.2024
04	Giovanna Campbell da Fonseca Alves	Assessor II	2022	14.10 a 02.11.2024
05	José Carlos Ferreira do Nascimento	Assessor III	2023	De 14.10 a 12.11.2024
06	Julieta Barros Brandão Chalub Pereira	Consultor Técnico Legislativo	2023	De 24.09 a 23.10.2024

07	Dalton das Neves Picanço	Técnico Governamental	2015, 2016, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023	De 13.09.2024 a 10.04.2025
08	José Maranhão Rodrigues	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
09	Karla Ferreira de Castro	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
10	Maira Costa Pizzetti	Consultor Técnico II	2023	De 01.10 a 30.10.2024
11	Nissim Figueira Benoliel	Assistente Técnico	2022	De 01.10 a 30.10.2024
12	Reinaldo Silva de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	2007	De 01.10 a 30.10.2024
13	Rosineide D'Ássumpção Bezerra	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
14	Solange Pereira Sales Alves	Assistente Técnico Governamental	2014, 2015, 2016 e 2023	De 01.10.24 a 28.01.2025
15	Sônia Maria de Sousa da Silva	Assessor III	2023	De 01.10 a 30.10.2024

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Aline Chixaro Pimenta	Consultor Técnico III	2023	30
02	Joseni Martins Silva Pontes	Consultor Técnico Legislativo	2023	30
03	Thayna Ribeiro Fontenelle	Assessor II	2023	30

TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Ana Maria Holanda Farias Sales	Consultor Técnico I	2023	30
02	Regina Coeli Barreto Lima e Silva	Assistente Técnico	2023	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 01 de outubro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 197319

PORTARIA N.º 089/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 329/2024-CSC ocorrido nos dias 20,21,22,23 e 26/08/2024 e 25/09/2024 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de piscina com mão de obra de agente de piscina/piscineiro para atender às necessidades da - FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.228.685/0001-99 pelo valor global de R\$ 61.198,44 (sessenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197334

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA Nº 092/2023-GAB/FUNTEC

Onde se lê: PORTARIA Nº 092/2023-GAB/FUNTEC

Leia-se: PORTARIA Nº 092/2024-GAB/FUNTEC

GABINETE DO PRESIDENTE, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197432

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE DPO

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

ASSUNTO: REUNIAO DO COMITÊ DA LGPD PARA ELEIÇÃO DE DPO

PRESENTES: Thaísa Assis - Presidente, Jaqueline Rodrigues - Secretária, Henrique Camargo, Maria Cristina Souto e Rodrigo Cintrão - Membros.

OBJETO: Eleger o *Data Protection Officer (DPO)*/Controlador de Dados, em conformidade com a legislação vigente. **SINTESE DAS DISCUSSÕES:** Aberta a discussão sobre as qualificações necessárias para o cargo; Foram indicados três candidatos, sendo eles: 1. Aluhan Yuri, 2. Marcelo Rabelo e 3. Rafael Rodrigues, após votação aberta foi decidido que o cargo de Controlador de Dados foi designado ao Sr. Marcelo Rabelo que assume a partir de 01/10/2024, que promete garantir a segurança e conformidade no tratamento de dados pessoais dentro da organização.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197435

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.028301.000192/2024-17 - FUNTEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 325/2024-CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/23 e Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório; **RESOLVE:** **I - HOMOLOGAR** o Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 325/2024-CSC no Valor Global de **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais).

II - ADJUDICAR o objeto da Licitação supracitada à empresa **M L NASCIMENTO LTDA**, arrematante do único item.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197436

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Decisão n.º 787/2024 - I RETIFICAR o Anexo Único da Decisão n.º 076/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, em seu item 28, para alterar a instituição de vínculo do (a) interessado (a) **Sarah Lia de Araújo Mota**, de Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia para Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023. **Decisão n.º 788/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosângela Santos da Silva**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "VI Seminário do Ensino Médio Integrado e VI Simpósio da EJA Integrada à EPT: Acesso permanência e êxito na EPTNM e na EJAEP: desafios e possibilidades", de 11 a 12 de setembro de 2024, para os dias 30 a 31 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 789/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "II - Encontro das licenciaturas do Médio Solimões", de 16 a 18 de outubro de 2024, para os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 790/2024 - I DEFERIR** a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico - PPGET, alterando a Decisão n.º 069/2024-CD/FAPEAM, para converter 03 (três) bolsas de mestrado não implementadas em 02 (duas) bolsas de doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 791/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Vairton Raddman** para a utilização do saldo remanescente, referente a 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I em favor do Sr. **Renilson Gomes Calisto**, e 06 (seis) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-III em favor do Sr. **Half Weinberg Corrêa Jordão**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. **Decisão n.º 792/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Euler Esteves Ribeiro** para a utilização do saldo remanescente referente as cotas de Bolsas, em favor de Sra. **Izabel Cristina Aquino Hernandes**, na modalidade AT-I, referente a 01 (uma) cota, Sra. **Carla Catlen Reis Botelho de Moraes**, na modalidade AT-II, referente a 01 (uma) cota e Sra. **Maira Mendes dos Santos Marques**, modalidade DCT-I, referente a 01 (uma) cota, no âmbito do Programa FAPEAM - Startup para o SUS - Edital n.º 012/2022. **Decisão n.º 793/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 034/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Heloise Bentes Mar**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 794/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 035/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Fellipy Augusto Holanda Chaves**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I - PD&I FAPEAM - Edital n.º 011/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 795/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Thaísa Moreira de Matos**, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C,T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Thaísa Moreira de Matos** encontra-se adimplente no âmbito do BIODIVERSA/FAPEAM - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 796/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lúcia Helena Pinheiro Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e

Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 797/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karla de Jesus**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 798/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria das Graças Vale Barbosa Guerra**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014. **Decisão n.º 799/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cristiane Bonfim Fernandez**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 800/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Carlos Calado Sales Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 801/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ayan Santos Fleischmann**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 802/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luis Antônio Coutrim dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022. **Decisão n.º 803/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Marciel José Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação Internacional *Green Ocean Amazon Experiment* - GOAMAZON - Edital n.º 013/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 804/2024 - I APROVAR** a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Jair Max Furtunato Maia**, intitulado "Manejo Integral da Floresta & Bioprospecção", no valor de R\$ 1.402.192,19 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), sendo R\$ 723.112,19 (setecentos e vinte e três mil, cento e doze reais e dezenove centavos) de auxílio-pesquisa e R\$ 679.080,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitenta reais) de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRO-ESTADO - Resolução n.º 022/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 805/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 806/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Biodiversidade nas Cidades: uma abordagem multitaxonômica para o planejamento de uma cidade mais verde", apresentada pelo (a) interessado (a) **Cintia Cornelius Frische**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2024 a 10 de junho de 2025, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 807/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Leiliane do Socorro Sodré de Souza** para a utilização do saldo remanescente referente a 4 (quatro) cotas de Bolsa, em favor dos Sr. **Charlie Soares dos Santos Rolim**, na modalidade AT-II no âmbito do Programa KUNHÃ - C, T&I NO AMAZONAS - Edital n.º 008/2022. **Decisão n.º 808/2024 - I DEFERIR**, parcialmente, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria do Rosário Lobato Rodrigues** para a utilização do saldo remanescente, por mais 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I, em favor do Sr. **Douglas Rebello Fonseca**, 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-III, em favor da Sr. **Natasha Veruska dos Santos Nina** e 06 (seis) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade DCT-II, em favor do Sr. **Jhon Paul Mathews Delgado**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. **Decisão n.º 809/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 037/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de

Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 810/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Ecobios Consultoria Ambiental e Controle de Qualidade LTDA./Representante Legal: Yamile Benaion Alencar**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE Integração - Edital n.º 003/2011; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ecobios Consultoria Ambiental e Controle de Qualidade LTDA./Representante Legal: Yamile Benaion Alencar**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do PAPPE Integração - Edital n.º 003/2011. **Decisão n.º 811/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 038/2024, bem como a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Rodrigo Naranjo de Oliveira**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **III DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Rodrigo Naranjo de Oliveira** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 812/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edfram Rodrigues Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 813/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Gestão Pública - PCGP/FAPEAM - Edital n.º 011/2021. **Decisão n.º 814/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jefferson Rocha de Andrade Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 815/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 816/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda Tunes Villani**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônia - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 817/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Maria Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 818/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávio Wachholz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 012/2018. **Decisão n.º 819/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabio Jacobs Dias**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 820/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **José Antônio Alves Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 822/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Filipe Reis Costa Guimarães**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "III Encontro para Difusão da Ciência e da Cultura do Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Regional", de 29 a 31 de outubro de 2024, para os dias 14 a 18 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 003/2024. **Decisão n.º 823/2024 - I APROVAR** a alteração dos itens 3, 3.2, 3.6, 6, 6.1, 7, 7.3, 10, 10.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 13., 13.1, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 16.2, 16.3, 17, 17.1, 17.2, 17.3, 17.3.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.3.4, 17.4, 18, 18.1, 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4 e 19 do Edital n.º 012/2024, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - GAMES - PROGAMES/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 825/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Therezinha de**

Jesus Pinto Fraxe, aprovando a alteração do título do evento de “10 ANOS DE AGROUFAM: Empreendimentos Econômicos-Solidários Construindo o Desenvolvimento Local” para “AGROUFAM: Espaço de Saberes e Desenvolvimento da Amazônia”, bem como a alteração da data do referido evento de 03 a 04 de outubro de 2024, para os dias 17 a 18 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197415

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 224/2024. Processo: 01.02.016301.003660/2024-61- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Cintia Rodrigues de Souza, de CPF n.º ***.***.***-40. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001639, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197336

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 226/2024. Processo: 01.02.016301.003622/2024-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jonas Dias de Souza, de CPF n.º ***.***.***-92. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001775, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197362

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 219/2024. Processo: 01.02.016301.003781/2024-03 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá-IDSMA, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Mayara Galvão Martins, de CPF n.º ***.***.***-92. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001777, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga. Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197363

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 214/2024. Processo: 01.02.016301.003793/2024-38- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ingridy Suelen Costa Sá, de CPF n.º ***.***.***-25. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001768, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197422

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Resolução n.º 029/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta - Cooperação Brasil - Itália em Ciência e Tecnologia - CONFAP CNR 2024, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre instituições brasileiras e italianas nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade e bioeconomia, que tragam benefícios para o desenvolvimento científico e tecnológico para os países envolvidos na parceria bilateral. **Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CONFAP CNR 2024.**

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália**, adiante referida como **Chamada CONFAP CNR 2024**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CNR, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados na página eletrônica do CONFAP, por meio do *link* (<https://confap.org.br/>), e convida pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior e/ou pesquisa ou centros de pesquisa sediados no estado do Amazonas a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP CNR 2024	30/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	04/10/2024
c) Prazo de submissão de propostas na plataforma do CONFAP	29/11/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	29/11/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de dezembro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após a divulgação do resultados
g) Homologação do resultado pela FAPEAM	A partir de abril de 2025
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de abril de 2025

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada CONFAP CNR 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e a Chamada completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197424